



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 06/2018

CONTRATO Nº: 35/2016

PROCESSO Nº: 23101.004949/2015-31

PREGÃO: 02/2016

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º
35/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS E A EMPRESA
MONTANA ASSESSORIA
EMPRESARIAL EIRELI - EPP.**

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Reitoria, 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Campus Universitário de Palmas/TO, a **Fundação Universidade Federal do Tocantins**, instituída pela Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.149.726/0001-04 neste ato representada pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade n.º 17.050.399 - SSP/SP e do CPF n.º 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, resolve editar **TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato n.º. 35/2016**, consoante art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, a fim de repactuação dos postos de apoio técnico-operacional para atender a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, retroativo a 01/01/2018, registrada pelo número TO000011/2018 em 05/03/2018, sendo o valor de **R\$ 29.751,71 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)**, apurado de crédito para a contratada, conforme Mem. Nº 060/2018 – DSE, fls. 7.121-7.129.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I – O presente termo de apostilamento está amparado no disposto do §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e §4º do artigo 40 da IN 02/2008 SLTI/MPOG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I – Para atender às despesas previstas no presente instrumento foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800392, no valor de R\$ 29.751,71 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e seus aditivos, não modificados por esse instrumento.

II – A contratante assina esse Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surtam os efeitos jurídicos e legais, perante as duas testemunhas abaixo.

Palmas, 07 de junho de 2018.


 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO
 CONTRATANTE

Luis Eduardo Bovolato
 Reitor
 Universidade Federal do Tocantins
 Dec. Presidencial de 08/09/2017
 DOU nº 174, de 11/09/2017

TESTEMUNHAS:

Kardine Cavalcante Pinheiro 045.276.571-43
 NOME/CPF

Yolix SILVA AGUIAR 732.013.691-49
 NOME/CPF